



Ofício nº 367/2025

Assunto: informação (presta)

Referência: Indicação nº 100/2025

Minduri, 21 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Em atenção à Indicação nº 100/2025, de autoria de Vossa Excelência, que sugere a adoção de providências para a criação, por meio de Projeto de Lei, do cargo efetivo de Psicólogo no quadro funcional deste Município, vimos informar que recebemos e compreendemos a demanda apresentada.

Reconhecemos a relevância dos argumentos expostos por Vossa Excelência, especialmente no que tange à necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde mental à população, em conformidade com as recomendações técnicas e a notória demanda social.

Informamos que a referida Indicação foi devidamente encaminhada às Secretarias competentes (tais como Administração e Finanças e Saúde) e à Assessoria Jurídica desta municipalidade. O objetivo é realizar um estudo de viabilidade técnica, administrativa e, principalmente, de impacto orçamentário-financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a eventual criação do referido cargo.

Após a conclusão das análises internas necessárias, e sendo constatada a viabilidade legal e orçamentária, daremos o devido prosseguimento à matéria.

Agradecemos o zelo e a contribuição de Vossa Excelência para o aprimoramento dos serviços públicos municipais.

Atenciosamente,

JOSE BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668

Assinado de forma digital por
JOSE BENTO JUNQUEIRA DE
ANDRADE NETO:79426468668
Dados: 2025.10.21 11:28:34 -03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

